

EDITAL N.º364/VRG/SecExec/2024

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, CONFORME O EDITAL N. 353/VRG/SecExec/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, o resultado provisório referente ao Edital n. 353/VRG/SecExec/2024, que estabelece os critérios para inscrição e seleção referente a vagas remanescentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos cursos de Licenciatura, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, para implantação do projeto aprovado pela CAPES, relativo à Portaria CAPES nº 90/2024 e o Edital CAPES nº 10/2024, conforme segue:

1. BOLSA NA MODALIDADE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - ITAJAÍ (em ordem alfabética):

NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)
Allan Guedes Bueno
Alejo Martin Isa
Ana Carolina Klabunde
Artur Henrique Zimmermann
Bruno Soares dos Santos
Eduardo Pereira Padilha
Felipe Perreira
Gabrielle Teixeira do Nascimento
Isabeli de Souza Kemes
João Pedro de Melo
Jonathan da Silva Menezes
Juliane Gabrielle Ferreira
Juciane Pereira da Conceição Vieira
Lilian Stainbach Raia
Luiz Gustavo da cruz
Marco Antônio Garcia
Maria Antônia Pereira
Matheus Roberto Rocha
Natalia Muller dos Santos
Thiago Junges Padilha Santos
Vinícius Cerva Scherer

Vitor Everton da Luz
Yasmin Thifanny Figueiredo Correa

2. BOLSA NA MODALIDADE SUPERVISÃO - ITAJAÍ (em ordem alfabética):

NOME DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)
Edu Antonio Rodrigues
Evandro Felipe Nunes da Silva
Joyce Maciel
Letícia Granado
Mariani Guedes Santiago
Ricardo da Costa Pereira
Sandro Dionei do Nascimento
Taise Farias Valdrigues
Thiago Vinicius Bastian

3. DO RECURSO

- 3.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso até dia 28/11/2024, exclusivamente por meio de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico pibid.educacaofisica.univali@gmail.com.
- 3.2 Não será permitida em nenhuma hipótese a complementação de documentos.
- 3.3 Não será admitido recurso intempestivo e/ou sem fundamentação devidamente comprovada.
- 3.4 A resposta dos recursos será publicada dia 29/11/2024, contendo o nome do(a) recorrente e a rubrica “deferido” ou “indeferido”. Da decisão final, não caberá recurso.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 27 de novembro de 2024.

Prof. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI